



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO GP/TRT16 Nº 9/2024

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente

Prorroga os efeitos do ATO GP/TRT16 nº 8/2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 5025/2024, que trata do inventário físico anual no exercício de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorroga os efeitos do ATO GP/TRT16 nº 8/2024 até o dia 27 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os prazos estabelecidos neste Ato não poderão deixar de ser observados, em qualquer hipótese, sob pena de responsabilização do servidor que os infringir.

Art. 3º. Cópia do presente Ato deverá ser encaminhado a todos os Gestores de Unidades Judiciárias e Administrativas e seus Substitutos Legais, para dele conhecerem e adotarem imediatamente as providências determinadas.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 23/08/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0163329** e o código CRC **68A15C36**.